



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantão eleitoral realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 08 /2019 – PHOCB/PRE/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão eleitoral realizado na PR/MA, exercício em 2018, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	2018	15, 16, 22 e 23 de setembro de 2018	4	23, 24, 25 e 26 de julho de 2019	4

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/7/2019.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 Jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)